



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.729

PROJETO DE LEI Nº 12.083, do Vereador **MARCIO PETENCOSTES DE SOUZA**, que altera a Lei 3.143/87, que criou o Sistema Municipal de Passes, para fixar idade de pessoa idosa.

PARECER Nº 1.667

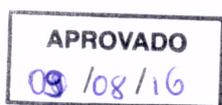
Busca-se com o projeto em exame, alterar a Lei 3.143/87, que criou o Sistema Municipal de Passes, para fixar idade de pessoa idosa.

É inegável que sob o aspecto formal, tradicionalmente a casa, em seus pareceres, vem se respaldando na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, para considerar ilegal e inconstitucional propostas da temática abordada pela presente propositura.

Entretanto há algumas determinantes que devem ser observadas, e a preocupação do nobre autor se nos afigura sensata e equilibrada, mesmo que implicitamente possa alcançar âmbito de atuação do Executivo ou de órgão público. Neste aspecto ousamos não concordar com o estudo jurídico apresentado, por entendermos que a iniciativa encontra amparo no art. 13, I, da Carta de Jundiaí e merece ser debatida nesta Casa de Leis. Assim, subscrevemos os argumentos formulados às fls. 04/05, acolhendo-os na totalidade.

Isto posto, votamos favorável à tramitação da iniciativa.

É o parecer.



Sala das Comissões, 03.08.2016.



GERSON SARTORI
Presidente



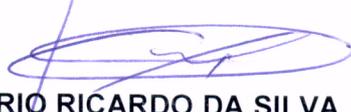
PAULO SERGIO MARTINS
Relator



MARCIO PETENCOSTES DE SOUZA



ROBERTO CONDE ANDRADE



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA